



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 40/2011 – São Paulo, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 21.02.2011;
-05561/95-UMED - SANDRA MARINHO BUENO, no dia 23.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 23.02.2011;
-02673/96-UMED - CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, no período de 20.02 a 26.02.2011;
-50000/11-UMED - DEISE AKITA, nos dias 24 e 25.02.2011;
-50257/00-UMED - MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, no dia 23.02.2011;
-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 18.02.2011;
-50387/01-UMED - TATIANA MIYUKI NAMIE, no dia 24.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 22.02 a 28.02.2011;
-50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 22.02.2011.

ATO Nº 10346, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00967/2011 - SEGE, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA ALICE TEIXEIRA VISINTAINER**, Registro Funcional nº 1068, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10330, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato OSCAR HARUO MIYAKE para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em vaga decorrente da demissão de Lourenço Jorge Ferreira de Mattos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10338, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SERGIO LUIZ DE MATTEO

HELOISA CRISTINA FERREIRA

JOSENI MARIA MELLO CA TELAN

SANDRA FONSECA REGO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

KELLY CRISTINA RODRIGUES

MURILO SALOMAO BARBOSA

RICARDO SANTOS JUNGER, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RODRIGO ALCINDO GUATURA VIEIRA

FABIANA ANDREIA DE SOUZA

FABIOLA BERTOSSE DE LIMA

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

IRUSKA CAROLINA TOANI

FERNANDO CESAR DE SOUZA

MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR

MARIA JOSE MARTINS DE MEDEIROS

CINTYA KIYOMI ONIZUKA

THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRA FREITAS DIAS

LUCIANA APARECIDA DA SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

LUCIANA GOMES FRANCA NOGUEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

BRUNO DE RESENDE BALDI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Jefferson Fritsch Damasio da Silva

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RENATA RIGO VILAR

NIVIA MULLER LIMA

LUCIANO GOMES ROMEIRO

FLAVIA FRAGA DYNIA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

MONIQUE CARRASCO GAMA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

VANDERLEI NAVARRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Arioldo Picanço de Oliveira

EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ERICA MARINA CARVALHO DE LIMA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10339, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

NILSON ALVES GOMES, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA

REINALDO GUEDES MATERIAL, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 9ª Vara Federal de Campinas, criada pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de fevereiro de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1687, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0024-CJF (01574/11-SEGE),

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **pelo período de 3 (três) anos, a partir de 24/01/2011**, à servidora **TAYSE CLÁUDIA ALVES MORAIS ARRUDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

No Ato nº 11403, de 02 de fevereiro de 2011, disponibilizado dia 09/02/2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 27/2011, Caderno Administrativo, pág. 04,

Onde se lê:

“I - EXONERAR, a partir de 12/01/2011”

Leia-se:

“I - EXONERAR, a partir de 10/12/2010”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11429, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0030-CJF (01723/11-SEGE), resolve:

I - EXONERAR, a partir de 21/01/2011, o servidor **PETERSON DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE CAMPOS GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 293/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 7/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 22/02/2011.”

Processo nº 294/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIRÓZ

Assunto: Licença-saúde dia 4/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 22/02/2011.”

Processo nº 295/11

Interessado: MM. Juiz Dr. LUÍS ANTONIO ZANLUCA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 7 a 11/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 22/02/2011.”

Processo nº 296/11

Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR

Assunto: Licença-saúde dia 7/2/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 22/02/2011.”

Processo nº 297/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.
S.P., 23/02/2011.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 872, de 24 de fevereiro de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Adiar** para 30/06 a 29/07/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 25/04 a 24/05/11, nas férias do MM. Juiz ALI MAZLOUM.
- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 12/09 a 11/10/11, nas férias do MM. Juiz DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA.
- **Adiar** para 08/08 a 06/09/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 25/04 a 08/08/2011, nas férias do MM. Juiz DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
- **Adiar** para 06/06 a 05/07/11, o período de férias marcadas para 21/03 a 19/04/2011, nas férias do MM. Juiz EURICO ZECCHIN MAIOLINO.
- **Antecipar** para 24/05 a 22/06/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 27/06 a 26/07/11, nas férias da MM. Juíza LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.
- **Adiar** para 28/04 a 29/07/11, o período de férias marcadas para 09/03 a 07/04/11, nas férias da MM. Juíza MARCIA UEMATSU FURUKAWA.
- **Adiar** para 18/07 a 16/08/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 23/05 a 21/06/11, nas férias do MM. Juiz MASSIMO PALAZZOLO.
- **Conceder** o período de férias para 18/07 a 16/08/11, **adiar** para 29/08 a 27/09/11, o período de férias marcadas para 25/04 a 24/05/11, e **adiar** para 03/10 a 01/11/11, o período de férias marcadas para 08/08 a 06/09/11, nas férias do MM. Juiz RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.
- **Cancelar**, para gozo oportuno, a fruição do saldo de férias marcado para 04/04 a 15/04/11, nas férias do MM. Juiz SIDMAR DIAS MARTINS.
- **Cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 13/09 a 12/10/11, nas férias da MM. Juíza VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 849/2010, para:

- **Cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 09/03 a 07/04/11, nas férias do MM. Juiz BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descritos no quadro abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 082/2010-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.001.10.2011		
Validade: 13/02/2012		
Fornecedor: HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
01	Kit de manutenção completo para impressora Lexmark Optra T630/T632 - referência n.º 56P1409, marca Lexmark.	489,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.002.10.2011		
Validade: 13/02/2012		
Fornecedor: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
02	Kit de manutenção completo, compatível com o código n.º 40X0100, para impressora Lexmark Optra T644, marca Lexmark.	430,00
05	Kit de manutenção completo, compatível com o código n.º 40X2847, para impressora Lexmark E352DN, marca Lexmark.	250,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.003.10.2011		
Validade: 15/02/2012		
Fornecedor: TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Material	Preço R\$
03	Kit de manutenção completo, compatível com o código n.º 99A1978, para impressora Lexmark Optra T614, marca Lexmark.	949,00
04	Kit de manutenção completo, compatível com o código n.º 99A1195, para impressora Lexmark Optra S2450, marca Lexmark.	895,00

São Paulo, 25 de fevereiro de 2011.

Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 24.02.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.004.10.2011, com a empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 03.391.625/0001-10), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 084/2010-RP. Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote **01**, e Lei n.º 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de leitores de código de barras sem fio. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$335.100,00(trezentos e trinta e cinco mil e cem reais).

São Paulo, 24.02.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 24.02.2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2011, com a empresa HABILTECS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 96.409.172/0001-92), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 085/2010-RP. Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote **01**, e Lei n.º 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de unidades duplex para impressoras laser Lexmark T630. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$37.908,00 (trinta e sete mil, novecentos e oito reais).

São Paulo, 24.02.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 12/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS De A1 para A2
29.01.2011 6526 JOÃO C. L. NETO

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA
De B9 para B10
03.01.2011 4714 ALESSANDRA P. HUADA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA
De B6 para B7
19.11.2010 5127 JULIANA B. DE ASCENÇÃO De B7 para B8
12.11.2010 5123 RODRIGO D. NASCIMENTO
TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. INFORMÁTICA De B10 para C11
21.05.2010 6082 ROSANA P. M. DE SOUZA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 13/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. PSICOLOGIA De B9 para B10
05.08.2010 4650 SILVIA R. TACHINARDI

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS De A1 para A2
19.10.2010 6493 FERNANDA O. DE QUEIROZ 19.10.2010 6494 STEFANIE M. B. G. DE CARVALHO
ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA
De A1 para A2

07.12.2010 6513 INGRID C. C. MOREIRA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011.

Objeto: Aquisição de etiquetas auto-adesivas. Recebimento das propostas: até 16/03/2011 às 10h00 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6200 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até 16/03/2011 às 10h00 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6200 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 037/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$1.700,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 038/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN, JEF - ANDRADINA, TECNICO JUDICIARIO, CPF 248.878.568-73, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 039/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

EDIO ALVES DE OLIVEIRA, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 075.044.058-92, no valor de R\$730,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 11392/2010 - SUPE/NUAF
INTERESSADO (A): LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, indefiro o pedido protocolado às fls. 02, eis que não foi juntada a via original da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, documento indispensável à averbação, ficando consignado que o servidor deverá providenciar um novo requerimento, instruído com os documentos citados, caso tenha interesse em efetuar a averbação do tempo de serviço dos citados períodos.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24/02/2011.

PROCESSO Nº 00075/2011 - NUAF
INTERESSADO (A): LUCILA TAKIZAWA - RF 4735
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação às fls. 04, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS. Indefiro o pedido de averbação do período trabalhado para a Caixa Econômica Federal como tempo de serviço público conforme requerido, consignando que será computado como tempo privado conforme CTC emitida pelo INSS, haja vista que não foi apresentado documento hábil a proceder à averbação, a teor das disposições da Cartilha de Averbação constante da Intranet, ficando resguardado o direito de revisão, caso seja apresentada a Certidão original nos termos supra expostos.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24/02/2011.

PROCESSO Nº 00835/2011 - SUPE/NUAF
INTERESSADO (A): JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23/02/2011.

PROCESSO Nº 01442/2011 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 027/2011 - SUPE
INTERESSADO (A): DACIR NUNES PEREIRA - RF 612
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24/02/2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0169/2011 - NUSA -	853 SECUNDO GONCALVES LEITE	19/01/2011 21/01/2011
No. 0037/2011 - NUSA -	943 MARCOS PEREIRA	11/01/2011 12/01/2011
No. 3639/2010 - NUSA -	1041 RAHME BARROS ELGHAZZAOUI	22/11/2010 21/12/2010
No. 0034/2011 - NUSA -	1160 CARLA MARIA BOSI FERRAZ	09/01/2011 11/01/2011
No. 0042/2011 - NUSA -	1351 ARMANDO CORREA CASTELLOES	10/01/2011 12/01/2011
No. 0192/2011 - NUSA -	1369 ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES	25/01/2011 25/01/2011

No. 0029/2011 - NUSA -	1443 JOANITA GONCALVES MACEDO	10/01/2011 14/01/2011
No. 0069/2011 - NUSA -	1514 MIRIAM CUNHA BASTOS	12/01/2011 14/01/2011
No. 0180/2011 - NUSA -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	24/01/2011 24/01/2011
No. 0125/2011 - NUSA -	1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA	18/01/2011 24/01/2011
No. 0028/2011 - NUSA -	1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	11/01/2011 11/01/2011
No. 0041/2011 - NUSA -	2237 WOLMAR DE MOURA APPEL	13/01/2011 13/01/2011
No. 0007/2011 - NUSA -	2321 ARIOVALDO VIANA	16/12/2010 17/12/2010
No. 0045/2011 - NUSA -	2461 JAMIR MOREIRA ALVES	12/01/2011 21/01/2011
No. 0049/2011 - NUSA -	2474 MARIA INES PRADO ZAMARION	13/01/2011 13/01/2011
No. 0102/2011 - NUSA -	2600 AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI	04/01/2011 07/01/2011
No. 0051/2011 - NUSA -	2888 LUIZ PAULO DA SILVA	09/01/2011 11/01/2011
No. 0043/2011 - NUSA -	2913 SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL	10/01/2011 11/01/2011
No. 0046/2011 - NUSA -	2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA	13/01/2011 13/01/2011
No. 0095/2011 - NUSA -	3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	07/01/2011 07/01/2011
No. 0010/2011 - NUSA -	3307 ANA REGINA MIRANDA	15/12/2011 17/12/2011
No. 0020/2011 - NUSA -	3362 RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO	07/01/2011 08/01/2011
No. 3439/2010 - NUSA -	3441 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	03/11/2010 24/11/2010
No. 0149/2011 - NUSA -	3737 LOURDES ANA DE SA	20/01/2011 03/02/2011
No. 0141/2011 - NUSA -	3754 DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO	21/01/2011 28/01/2011
No. 0177/2011 - NUSA -	4426 PAULO ROGERIO CESTARI	24/01/2011 24/01/2011
No. 0191/2011 - NUSA -	4579 IZILDA BATISTA FERREIRA	27/01/2011 28/01/2011
No. 0023/2011 - NUSA -	4638 ELIANE CRISTINA PENNA	06/01/2011 09/01/2011
No. 0091/2011 - NUSA -	4653 ADRIANA BUENO MARQUES	18/01/2011 18/01/2011
No. 0004/2011 - NUSA -	4827 GILBERTO TERRA	06/01/2011 07/01/2011
No. 0044/2011 - NUSA -	4840 SILVANA BILIA	12/01/2011 16/01/2011
No. 0116/2011 - NUSA -	4873 ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	11/01/2011 11/01/2011
No. 0080/2011 - NUSA -	4934 VANIA MARIA COSTA AGUDO	17/01/2011 17/01/2011
No. 0167/2011 - NUSA -	4936 ISABEL REGINA DA SILVA	24/01/2011 24/03/2011
No. 0134/2011 - NUSA -	5272 IRALU GUIMARAES ABBAS	20/01/2011 21/01/2011
No. 0048/2011 - NUSA -	5330 RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA	12/01/2011 12/01/2011
No. 0055/2011 - NUSA -	5384 LUCAS BIZI FRACASSI	17/12/2010 17/12/2010
No. 0032/2011 - NUSA -	5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO	12/01/2011 12/01/2011
No. 0071/2011 - NUSA -	5689 MARINA ANGELA PREVITI	14/01/2011 14/01/2011
No. 0033/2011 - NUSA -	5768 RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	10/01/2011 11/01/2011
No. 0035/2011 - NUSA -	5819 ALOYMAR MARQUES DA SILVA	09/01/2011 15/01/2011

No. 0171/2011 - NUSA -	5905 SUELI DOS SANTOS	24/01/2011 24/01/2011
No. 0084/2011 - NUSA -	5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	13/01/2011 28/01/2011
No. 0137/2011 - NUSA -	5988 ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA	24/01/2011 24/01/2011
No. 0142/2011 - NUSA -	6288 CATIA MACHADO FERLA	21/01/2011 25/01/2011
No. 0114/2011 - NUSA -	6470 GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO	07/01/2011 10/01/2011
No. 0054/2011 - NUSA -	6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA	15/12/2010 17/12/2010
No. 0185/2011 - NUSA -	6590 ALEXANDRE PEREIRA	25/01/2011 26/01/2011
No. 0112/2011 - NUSA -	6617 ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	06/01/2011 07/01/2011
No. 0082/2011 - NUSA -	6647 RODRIGO PINTO DE LIMA	17/01/2011 17/

01/2011

No. 0128/2011 - NUSA -	6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES	21/01/2011 21/01/2011
No. 0038/2011 - NUSA -	6176 DEBORA LEIKO FUTIGAMI	11/01/2011 12/01/2011
No. 0138/2011 - NUSA -	6705 JOSE MARIA FRANCO BUENO	13/01/2011 13/01/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3782/2010 - NUSA -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	30/11/2010 09/12/2010
No. 0021/2011 - NUSA -	1017 JOSE SILVA PESSOA	06/01/2011 20/01/2011
No. 0026/2011 - NUSA -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	10/01/2011 11/01/2011
No. 0170/2011 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	21/01/2011 19/02/2011
No. 0031/2011 - NUSA -	2167 JONY FERNANDES ROSA	07/01/2011 11/01/2011
No. 0050/2011 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	11/01/2011 12/01/2011
No. 0006/2011 - NUSA -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	16/12/2010 16/12/2010
No. 0087/2011 - NUSA -	2466 DACIO PENNA CESAR DIAS	20/01/2011 20/01/2011
No. 0099/2011 - NUSA -	2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	12/01/2010 18/01/2010

No. 0053/2011 - NUSA -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	13/01/2011 14/01/2011
No. 0135/2011 - NUSA -	2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO	19/01/2011 20/01/2011
No. 0184/2011 - NUSA -	3103 MARILIS ORIAS BERBARE	20/01/2011 03/02/2011
No. 0108/2011 - NUSA -	3283 ROGERIO ROCCO DUCA	10/01/2011 11/01/2011
No. 0011/2011 - NUSA -	3625 GISELE MOLINARI FESSORE	10/12/2010 10/12/2010
No. 3404/2010 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	20/09/2010 08/10/2010
No. 3440/2010 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	11/10/2010 11/10/2010
No. 0109/2011 - NUSA -	3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	13/01/2011 13/01/2011
No. 0090/2011 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	20/01/2011 13/02/2011
No. 3904/2010 - NUSA -	4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	13/12/2010 13/12/2010
No. 0081/2011 - NUSA -	5371 CLAUDIO ROGERIO SORIANO	17/01/2011 25/02/2011
No. 0127/2011 - NUSA -	5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	18/01/2011 04/02/2011
No. 0019/2011 - NUSA -	5498 HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA	15/12/2010 17/12/2010
No. 0085/2011 - NUSA -	5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS	10/01/2011 08/02/2011
No. 0094/2011 - NUSA -	6122 PEDRO CAVLAK	17/01/2011 19/01/2011
No. 0009/2011 - NUSA -	6547 VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI	15/12/2010 20/12/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

No. 0036/2011 - NUSA -	1163 DENISE CRISTINA CALEGARI	13/01/2011 11/02/2011
No. 3691/2010 - NUSA -	1749 GILMAR PEREIRA ROSA	27/11/2010 28/02/2011
No. 0197/2011 - NUSA -	2461 JAMIR MOREIRA ALVES	22/01/2011 12/02/2011

No. 0190/2011 - NUSA -	2537 NEIDE IZABEL MODESTO	28/01/2011 31/01/2011
No. 0092/2011 - NUSA -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	15/01/2011 19/01/2011
No. 0145/2011 - NUSA -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	20/01/2011 27/01/2011
No. 0056/2011 - NUSA -	2775 LAURA DE SOUZA SILVA	08/01/2011 10/02/2011
No. 0005/2011 - NUSA -	3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI	02/01/2011 23/02/2011
No. 0048/2011 - NUSA -	3363 MARIA HELENA DE FREITAS OLIVEIRA	14/01/2011 13/04/2011
No. 3441/2010 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	17/09/2010 17/09/2010
No. 0003/2011 - NUSA -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	28/01/2011 27/04/2011
No. 3344/2010 - NUSA -	4884 FABIO JOSE PINTO LAZZARINI	31/10/2010 17/12/2010
No. 0182/2011 - NUSA -	4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA	26/01/2011 26/01/2011
No. 0001/2011 - NUSA -	5154 MOACIR BOLDARINI	08/01/2011 08/02/2011
No. 0047/2011 - NUSA -	5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA	12/01/2011 12/01/2011
No. 0166/2011 - NUSA -	5976 RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB	25/01/2011 24/02/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 010/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24/02/2011, o 1º período de férias, anteriormente marcado de 23/02/2011 a 04/03/2011 referente ao servidor DELTER MURBAK GUISE, Técnico Judiciário, RF: 858, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 21 a 29/11/2011, exercício 2011.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 24 de fevereiro de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 10/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço, dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2011, para vigorar no período de 02/04/2011 a 01/07/2011, da seguinte forma: JUIZ PLANTONISTA PERÍODO PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO

ABRIL/MAIO/JUNHO

Paulo Alberto Sarno 02/04/2011 a 08/04/2011 5ª Tiago Bologna Dias

Tiago Bologna Dias 09/04/2011 a 15/04/2011 3ª Maria Isabel do Pra

Maria Isabel do Prado 16/04/2011 a 19/04/2011 2ª Louise V. L. F. Bor

Eliana B. M. Marcelo 20/04/2011 a 29/04/2011 1ª Paulo A. Sarno

Louise V. L. F. Borer 30/04/2011 a 06/02/2011 6ª Eliana B. M. Marcel

Ivana Barba Pacheco 07/05/2011 a 13/05/2011 1ª Hong Kou Hen

Hong Kou Hen 14/05/2011 a 20/05/2011 3ª Ivana Barba Pacheco

Fabiano Lopes Carraro 21/05/2011 a 27/05/2011 6ª Renata C. Padilha

Renata Coelho Padilha 28/05/2011 a 03/06/2011 5ª Fabiano L. Carraro

Tatiana P. Pereira 04/06/2011 a 10/06/2011 2ª Alessandro Diaferia

Alessandro Diaferia 11/06/2011 a 17/06/2011 4ª Tatiana P. Pereira

Paulo Alberto Sarno 18/06/2011 a 22/06/2011 5ª Tiago Bologna Dias

Hong Kou Hen 23/06/2011 a 01/07/2011 3ª Ivana Barba Pacheco

II - ESTABELECEM que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELECEM, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 05/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEM a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	MM. JUIZ
Março / 2011	Dr. David Diniz Dantas
Abril / 2011	Dr. Augusto Martinez Perez

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP e à AASP.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS
Juiz Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 005/2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Resolução 292, de 20/07/2007, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO as férias do Supervisor da Central de Mandados de São José dos Campos - RICARDO AURINO DOS SANTOS - RF 1602 - marcadas para o período de 28/02/2011 a 19/03/2011;

CONSIDERANDO que a servidora GERLANE LIMA DE NORONHA - RF 5921 tem férias marcadas para o período de 09/03/2011 a 19/03/2011;

RESOLVE determinar, por absoluta necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora GERLANE LIMA DE NORONHA, RF 5921, a partir do dia 10/03/2011, a fim de exercer a função de Supervisora da Central de Mandados nos períodos abaixo mencionados;

RESOLVE designar a servidora GERLANE LIMA DE NORONHA, RF 5921, para substituir o servidor RICARDO AURINO DOS SANTOS, RF 1602, no período de 28/02/2011 a 08/03/2011, na função de Supervisora da Central de Mandados;

RESOLVE designar a servidora BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 4347, para substituir o servidor RICARDO AURINO DOS SANTOS, RF 1602, no dia 09/03/2011, na função de Supervisora da Central de Mandados;

RESOLVE designar a servidora GERLANE LIMA DE NORONHA, RF 5921, para substituir o servidor RICARDO AURINO DOS SANTOS, RF 1602, no período de 10/03/2011 a 19/03/2011, na função de Supervisora da Central de Mandados.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 006 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e

12:00 horas.

01 / MAR / 2011 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
02 / MAR / 2011 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
03 / MAR / 2011 LUIZ CLÁUDIO COSTA E SOUZA 4344SUPLENTE: DAYANA MACHADO LARANJEIRA
664504 / MAR / 2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744SUPLENTE: LUIZ CLÁUDIO COSTA E SOUZA 4344

05 e 06/MAR/2011 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811SUPLENTE: APARECIDA MARIA TRINDADE
SANTOS 0738

07 e 08/MAR/2011 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: ARTUR ANDRÉ VELAZQUES
PESSOA 5587

09 / MAR / 2011 DAYANA MACHADO LARANJEIRA 6645SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
10 / MAR / 2011 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI
434511 / MAR / 2011 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE
BARROS 4810
12 e 13/MAR/2011 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO
4812

14 / MAR / 2011 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: APARECIDA MARIA TRINDADE
SANTOS 073815 / MAR / 2011 APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS 0738SUPLENTE: ARTUR ANDRÉ
VELAZQUES PESSOA 558716 / MAR / 2011 ARTUR ANDRÉ VELAZQUES PESSOA 5587SUPLENTE: MARCO
ANTONIO MACHADO 4812

17 / MAR / 2011 MARCO ANTONIO MACHADO - 4812SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 434718 /
MAR / 2011 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

19 e 20/MAR/2011 APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS 0738SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE
BARROS 4810

21 / MAR / 2011 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
22 / MAR / 2011 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744
23 / MAR / 2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744SUPLENTE: LUIZ CLÁUDIO COSTA E SOUZA 434424 / MAR
/ 2011 LUIZ CLÁUDIO COSTA E SOUZA 4344SUPLENTE: DAYANA MACHADO LARANJEIRA 664525 /
MAR / 2011 DAYANA MACHADO LARANJEIRA 6645SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

26 e 27/MAR/2011 ARTUR ANDRÉ VELAZQUES PESSOA 5587SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S.
BAFTI 4345

28 / MAR / 2011 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI
434529 / MAR / 2011 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE
BARROS 481030 / MAR / 2011 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: APARECIDA MARIA
TRINDADE SANTOS 073831 / MAR / 2011 APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS 0738SUPLENTE:
ARTUR ANDRÉ VELAZQUES PESSOA 5587

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 007 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção
Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira
Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA Analista Judiciário

Executante de Mandados

Mandado de Intimação - Processo nº 95.0401658-8 - 1ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 22/01/2011, na cidade de São Sebastião/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738Mandado de Intimação - Processo nº 2010.61.03.000725-8 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 28/01/2011, na cidade de São Sebastião/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738Mandado de Intimação - Processo nº 2009.61.03.003297-4 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 29/01/2011, na cidade de São Sebastião/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 2009.61.03.008610-7 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 30/01/2011 e 11/02/2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738Mandado de Citação - Processo nº 2010.61.03.000725-8 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, em 12/02/2011, na cidade de São Sebastião/SP.

APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738Mandado de Intimação - Processo nº 0003623-28.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 05 e 07 de fevereiro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Intimação - Processo nº 0008418-82.2007.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 13 de fevereiro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0005830-97.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 20 de janeiro de 2011 e 01 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.

MARIA LÚCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI - RF nº 4345Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0000090-27.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 12 de fevereiro de 2011, na cidade de Ilha Bela/SP.BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA

RF nº 4347

Mandado de Intimação - Processo nº 0003648-41.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 07, 07 e 19 de fevereiro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA

RF nº 5587

Mandado de Intimação Para Pagamento - Processo nº 0008279-96.2008.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2011 e 01 de fevereiro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA

RF nº 5587

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0004403-20.2010.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 06 de fevereiro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.DAYANA MACHADO LARANGEIRA

RF 6645

Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 06/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE,

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora Larissa Marino Orosco Haddad, RF 6427, anteriormente marcadas de 07/03/2011 a 18/03/2011, para 21/03/2011 a 01/04/2011.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

QUADRO DEMONSTRATIVO - Diárias JANEIRO 2011

NCDP Nome Cargo Localidade Período

Objetivo da Viagem Diária Aj.Custo

Passagem

0001/2011 RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO COXIM
07/01/2011a13/01/2011 Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 03/12/2010. A magistrada utilizou veículo próprio no deslocamento, percorrendo 250 km. R\$ 3.782,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0002/2011 ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA ANALISTA JUDICIÁRIO
COXIM 11/01/2011a14/01/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Coxim, para substituir o servidor Rubens de Paulo, na função de Executante de mandados. Deslocou-se em veículo próprio, devendo percorrer o total de 500 km. A servidora informou que não fará uso de MW\MIM A

R\$ 1.019,85 R\$ 0,00 R\$ 0,000006/2011 MÁRCIO CRISTIANO EBERT JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
CAMPO GRANDE 07/01/2011 Deslocamento da cidade de Dourados até Campo Grande, para participar de reunião com o Juiz Formador, Dr. Jean Marcos Ferreira. O Magistrado percorreu em veículo próprio aproximadamente 450 km.
R\$ 443,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000007/2011 EDMUR SANTOS GOMES TÉCNICO JUDICIÁRIO

TRÊS LAGOAS 18/01/2011a20/01/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Três Lagoas, na função de motorista, para conduzir o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção. R\$379,11
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0008/2011 RONALDO JOSÉ DA SILVA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

TRÊS LAGOAS 18/01/2011 a 20/01/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Três Lagoas, para acompanhar o Presidente do TRF-3aR, Dr. Roberto Haddad, à Subseção Judiciária daquela cidade. R\$1.315,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0009/2011 LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CAMPO GRANDE
07/01/2011 Deslocamento da cidade de Três Lagoas até Campo Grande, para participar de reunião convocada pelo Juiz Formador, Dr. Jean Marcos Ferreira. Percorreu em veículo próprio aproximadamente 676 km. R\$ 533,40 R\$ 0,00 R\$ 0,000010/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO ITAMARATI 11/01/2011 Deslocamento da cidade de Ponta Porá até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados ns 1258/2010-SD e outros. Percorreu em veículo próprio aproximadamente 185 km.
R\$ 152,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000011/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

ANTÔNIO JOÃO 13/01/2011 Deslocamento da cidade de Ponta Porá até Antônio João/MS, para cumprir o mandado n 1279/2010-SD e outros. Percorreu em veículo próprio 159 km. R\$ 141,97 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0012/2011 FRANCISCO JOÃO DE MORAES TÉCNICO JUDICIÁRIO
DOURADOS 07/01/2011 Deslocamento da cidade de Ponta Porá até Dourados/ms, para transportar processos que foram enviados ao plantão no recesso. R\$ 78,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000013/2011 PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS SUPERVISOR(A) COXIM
17/01 a 18/01/2010 Viagem a Coxim para realizar o Inventário Anual referente ao exercício de 2010, sendo a data de saída em 17 e retorno em 18/01/2011, em veículo oficial. R\$ 263,74 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0014/2011 PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS SUPERVISOR(A) CORUMBÁ
20/01 a 21/01/2011 Viagem a Corumbá para realizar o Inventário Anual referente ao exercício de 2010, sendo a data de saída em 20 e retorno em 21/01/2011, em veículo oficial. R\$ 263,74 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0015/2011 RICARDO DE FREITAS HOMRICH TÉCNICO JUDICIÁRIO
PONTA PORÁ 21/12/2010 Viagem a Ponta Porá para levar o engenheiro Frank para vistoriar a sede da Justiça, sendo a data de saída e retorno em 21/12/2010. R\$ 78,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000016/2011 RICARDO DE FREITAS HOMRICH TÉCNICO JUDICIÁRIO
COXIM 17/01 a 18/01/2011 Viagem a Coxim para realizar o Inventário Anual referente ao exercício de 2010, sendo a data de saída em 17 e retorno em 18/01/2011, em veículo oficial. R\$221,74
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0017/2010 RICARDO DE FREITAS HOMRICH TÉCNICO JUDICIÁRIO
CORUMBÁ 20/01 a 21/01/2011 Viagem a Corumbá para realizar o Inventário Anual referente ao exercício de 2010, sendo a data de saída em 20/01 e retorno em 21/01/2011, em veículo oficial.
R\$221,74 R\$ 0,00 R\$ 0,000018/2011 ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA ANALISTA JUDICIÁRIO
ALCINÓPOLIS 14/01/2011 Deslocamento de Coxim a Alcinópolis, saindo às 07 hs e retomando às 14 hs, do dia 14/01/2011, em veículo oficial. R\$ 78,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000019/2010 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSENTAMENTO ITAMARATI 18/01/2011 Deslocamento de Ponta Porá ao Assentamento Itamarati II, para cumprimento de mandados, sendo a data de saída e retorno em 18/01/2011, tendo percorrido 201 km, em veículo oficial. R\$ 158,77 R\$ 0,00 R\$ 0,000020/2011 FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO SUPERVISOR(A)
PONTA PORÁ 19/01 a 18/02/2011 Deslocamento de Na vira í a Ponta Porá para prestar auxílio à Força Tarefa, designada pelo TRF3, sendo a data da saída em 19/01/2011 e a data do retorno à origem em 18/02/2011, percorrendo o total de 520 km, em veículo R\$ 6.076,51 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0022/2011 FRANK ROGERS PEREIRA ANALISTA JUDICIÁRIO
TRÊS LAGOAS 19/01/2011 Deslocamento a Três Lagoas em visita à obra do novo fórum de Três Lagoas, acompanhando o presidente do TRF 3 e Diretor do Foro SJMS, sendo a data de saída e retorno em 19/01/2011, percorrendo o total de 676 km, em veículo R\$ 348,77 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0023/2011 RUBENS DE PAULO ANALISTA JUDICIÁRIO
ALCINÓPOLIS 10/12/2010 Deslocamento de Coxim a Alcinópolis para o cumprimento de 02 Cartas Precatórias, sendo a data de saída e retorno
em 10/12/2010, percorrendo em veículo particular o total de 256 km.
R\$ 180,77 R\$ 0,00 R\$ 0,000024/2011 PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS SUPERVISOR(A) PONTA PORÁ
25/01 a 30/01/2011 Viagem para Dourados, Naviraí e Ponta Porá para realizar o Inventário Anual -2010, sendo a data da saída em 25/01 e retorno em 30/01/2011, em veículo oficial. R\$ 1.062,48
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0025/2011 RICARDO DE FREITAS HOMRICH AUXILIAR ESPECIALIZADO
PONTA PORÁ 25/01 a 29/01/2011 Viagem para Dourados, Naviraí e Ponta Porá para realizar o Inventário Anual -

2010, sendo a data da saída em 25/01 e retorno em 29/01/2011, em veículo oficial.

R\$ 722,48 R\$ 0,00 R\$ 0,000026/2010 MAGSON MARTINS MAGALHÃES TÉCNICO JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 25/01 a 29/01/2011 Viagem para Dourados, Naviraí e Ponta Porá para realizar o Inventário Anual - 2010, sendo a data da saída em 25/01 e retorno em 29/01/2011, em veículo oficial.

R\$ 722,48 R\$ 0,00 R\$ 0,000027/2011 RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA COXIM 13/01 a 31/01/2011 Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, no período de 13/01 a 31/01/2011.

R\$ 9.994,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

0030/2011 MÁRCIO CRISTIANO EBERT JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NAVIRAI 27/01 a 28/01/2011 Substituição na Subseção de Naviraí, nos dias 27 e 28/01/11, sendo a data da saída em 27/01 e o retorno em 28/01, percorrendo o magistrado o total de 268 km, em veículo particular. R\$ 896,20 R\$ 0,00 R\$ 0,000031/2011 RICARDO DE FREITAS HOMRICH TÉCNICO JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 17/01 a 29/01/2011 Deslocamento a Subseções do interior (Dourados, Naviraí, Ponta Porá, Corumbá e Coxim), a fim de realizar o inventário anual referente ao ano 2010. R\$210,00

R\$ 0,00 R\$ 0,00

0032/2011 MAGSON MARTINS MAGALHÃES TÉCNICO JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 25/01 a 29/01/2011 Deslocamento às Subseções Dourados, Naviraí e Ponta Porá para realizar o inventário anual-2010, sendo a data da saída em 25/01 e retorno em 29/01/2011, em veículo oficial.

R\$ 126,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000033/2011 MAGSON MARTINS MAGALHÃES SUPERVISOR(A) CORUMBÁ

20/01 a 21/01/2011 Deslocamento à Subseção Judiciária de Corumbá para participar da comissão de Inventário 2010 e manutenção em computadores, sendo a data da saída em 20 e retorno em 21/02/2011.

R\$ 263,74 R\$ 0,00 R\$ 0,00

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 08847/2008 SEHU

Assunto: Horário expediente do Médico JF/MS

Despacho: Considerando que ausência do servidor Emmanuel Pereira das Neves Neto, médico deste órgão, no dia 09.02.2011, restou devidamente justificada, conforme atestado de fls. 50, e tendo em vista que o seu horário de expediente já foi objeto de análise pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que concluiu não se mostrar indispensável a sua alteração, mantenha-se inalterado o horário de expediente do servidor médico, uma vez que o horário estabelecido continua observando critérios de oportunidade e conveniência inerentes a esta Administração. No que tange ao atendimento de urgência e emergência aos juízes e servidores, disposto na Portaria n.º 291/2010-DFOR, somente será prestado pelo médico durante o período em que estiver em seu horário de expediente, ou seja, das 08 às 12 horas, exceto nas terças-feiras, que será das 14 às 18 horas, quando não houver realização de junta médica pela manhã. Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2011.

(Publicação nº 13/2011-SUPE/NURE).

PORTARIA Nº 0044/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado Geral 01/08 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que designou o Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos para responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí-MS, a partir desta data, com prejuízo e com ônus para a Administração.

RESOLVE:

I- ALTERAR o item I da Portaria nº 029/2011-DFOR, de 16/02/2010, para o fim de designar como juiz plantonista na Subseção Judiciária de Campo Grande, no período compreendido entre os dias 01/03 e 16/03/2011, o Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Titular da 4ª Vara. II- ALTERAR a Portaria nº 033/2011-DFOR, de 17/02/2011, para o fim de designar como juiz distribuidor, na Subseção Judiciária de Campo Grande, nos dias 02/03 a 01/04/2011, o Dr. Pedro Pereira dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 032/2011-DFOR, de 18 de fevereiro de 2011

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 312, de 29.04.2003, a Resolução nº 335, de 04.10.2003, ambas do CJF, relativas ao PROGED; a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; e, finalmente, a alínea r do inciso I do artigo 4 da Resolução nº 444 de 09.06.2005, do CJF e o disposto no caput e parágrafo 1 do artigo 20, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:a) Técnico Judiciário, Área Administrativa
RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
6259 Alan Jhonnys Floriano Carvalho de A 2 para A 3
24.10.2010

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa Especialidade Segurança e Transporte

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
6335 Adriano Nogueira Pinna de A 1 para A 2
13.04.2010

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa
RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
5279 Eduardo Lemos Nozima de B6 para B7 18.01.2011
5282 Regina Célia Firmino Ribeiro de B6 para B7 26.01.2011
5090 Myrlene Torres Serejo Fernandes de B 7 para B 8
25.10.2010

5228 India T. Della-Pace Alves de Souza de B 7 para B 8
19.12.2010

5168 Júlio César da Luz Ferreira de B 7 para B 8
26.11.2010

b) Analista Judiciário, Área Judiciária
RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
4221 Oséias Bispo de Araújo de B7 para B8 20.08.2010
5171 Andréia Alves Gozalo de B7 para B8 29.11.2010
5166 Luzia Maria dos Santos Almeida de B7 para B8
29.11.2010

3751 Luiz de Campos Borges de C14 para C15
10.09.2010

c) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados
RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE
5089 Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira de B7 para B8
22.10.2010

3867 Maria Conceição A. dos Santos Akitaya de C14 para C15
15.12.2010

III - CONCEDER promoção funcional na carreira de Técnico Judiciário, à servidora ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão A5 para Classe e Padrão B6, a partir de 15.12.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Forono exercício da Direção

PORTARIA Nº 37/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CLEOMIR FROES BARBOSA, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 23.03 a 01.04.2011 (10d), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C - Padrão 15, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 39/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o 1º Edital de Alteração de Lotação para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XII do 1º Edital de Alteração de Lotação 2011, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,
CONSIDERANDO o item XIII do 1º Edital de Alteração de Lotação 2011, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2011-DFOR, de 07.02.2011, que homologou o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação do servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2011-1ª Vara, de 18.02.2011, da Subseção Judiciária de Ponta Porã -MS que colocou o referido servidor à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 19.02.2011,
R E S O L V E :

I - LOTAR o servidor na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, a partir do dia 22.02.2011,

II - DESIGNAR o referido servidor para prestar serviço na Turma Recursal do Juizado Federal de Campo Grande - MS, a partir do dia 22.02.2011, mantendo-se a sua lotação formal na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 42/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 7º Edital de Alteração de Lotação para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XII do 7º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,
CONSIDERANDO o item XIII do 7º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2010-DFOR, de 15.12.2010, que homologou o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação da servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, RF 4701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, da Subseção Judiciária de Dourados para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

CONSIDERANDO as Portarias nºs 15 e 27/2011-DSUJ-Dourados, da Subseção Judiciária de Dourados - MS que colocou a referida servidora à disposição da Direção do Foro, a partir do dia 17.02.2011,

R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na 1ª Vara Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 21.02.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 43/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 7º Edital de Alteração de Lotação para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XII do 7º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,
CONSIDERANDO o item XIII do 7º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2010-DFOR, de 15.12.2010, que homologou o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação do servidor Wilker Ricardo de Souza, RF 5203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, da Subseção Judiciária de Coxim para a Subseção Judiciária de Corumbá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2011-SE01, de 22.02.2011, da Subseção Judiciária de Coxim - MS que colocou o referido servidor à disposição da Direção do Foro, a partir do dia 19.02.2011,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 22.02.2011,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 38/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 265/2009-DFOR, de 12.11.2009, que lotou formalmente a servidora GRAZIELA ORTOLAN, RF 6263, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, no Núcleo de Apoio Administrativo, desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO a Portaria 40/2010-DFOR, de 24.03.2010, que lotou, a partir de 25.03.2010, a referida servidora para prestar serviço na Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande - MS, mantendo-se a sua lotação formal na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO a Resolução nº 410, de 13.12.2010, do Presidente do TRF3-Região, divulgada no Diário Eletrônico do dia 14.12.2010 que destinou, proveniente da Lei 12.011/2009, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, à Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

I - REVOGAR os termos das Portarias nºs 265/2009-DFOR, de 12.11.2009, e 40/2010-DFOR, de 24.03.2010.

II - ALTERAR a lotação formal da referida, da Secretaria Administrativa para a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 22.02.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 32/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de férias formulado pela servidora CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da referida servidora, referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcadas de 23.05 a 01.06.2011 (10d), para serem gozadas de 23.03 a 01.04.2011 (10d). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 36/2011 - DFOR

Dispõe sobre a alteração da distribuição de vagas de estágio na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 188, de 29 de janeiro de 2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região, CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo n.º 11/2010-SULS, em 26/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a distribuição das vagas de estágio no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Nível Superior	Nível Médio	Subseção de Campo Grande:	
1ª Vara	4	-		
2ª Vara	4	-		
3ª Vara	4	-		
4ª Vara	4	-		
5ª Vara	4	-		
6ª Vara	4	-		
Secretaria Administrativa	16	7	Central de Mandados	- 1
Turma Recursal	6	0		
Juizado Especial Federal	2	1		
Subseção de Dourados	10	-		
Diretoria da Subseção	2	1		
Subseção de Três Lagoas	5	-		
Diretoria da Subseção	1	0		
Subseção de Corumbá	5	-		
Diretoria da Subseção	1	0		
Subseção de Ponta Porá	5	0		
Diretoria da Subseção	1	1		
Subseção de Naviraí	5	-		
Diretoria da Subseção	1	0		

Subseção de Coxim	5	-
Diretoria da Subseção	1	0
TOTAL	90	11

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 115/2010-DFOR, de 23.07.2010, entrando em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VICE-DIRETOR DO FORO,
NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 028/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA ORDRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e Unidade Regional, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a remoção da MMª. Juíza Federal Dra. Katia Cilene Balugar Firmino da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, para a 5ª Vara Federal de Santos/SP; CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz

Federal Dr. Massimo Palazzolo, da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, para a 2ª Vara Federal de Buaru/SP; CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz Federal Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP;

CONSIDERANDO as férias do MM. Juiz Federal Substituto Márcio Cristiano Ebert, da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MARÇO DE 2011, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: Período Juiz Plantonista

04.03.2011 a 08.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva. MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados; 11.03.2011 a 13.03.2011 Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã; 18.03.2011 a 20.03.2011 Dra Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal Ponta Porã; 25.03.2011 a 27.03.2011 Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

04.03.2011 a 06.03.2011 2ª Vilma Ap. Gerolim Abe, RF 5140; 07.03.2011 a 08.03.2011 2ª Rinaldo Santos Durães, RF 6187; 09.03.2011 a 11.03.2011 2ª Vilma Ap. Gerolim Abe, RF 5140; 11.03.2011 a 18.03.2011 1ª Eliane Freitas De Alencar Rodrigues, RF 2837;

18.03.2011 a 25.03.2011 2ª Adriana Barroso Vaz, 5229; 25.03.2011 a 01.04.2011 1ª Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria. Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente: I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS; III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para: I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090; II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341; III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI_VARA01_PLANTÃO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de co

nfirmiação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de fevereiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Unidade Regional de Dourados
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 029/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18:00 horas, durante a semana, de segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a remoção da MMª. Juíza Federal Dra. Katia Cilene Balugar Firmino da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, para a 5ª Vara Federal de Santos/SP; CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz Federal Dr. Massimo Palazzolo, da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, para a 2ª Vara Federal de Buaru/SP; CONSIDERANDO as férias do MM. Juiz Federal Substituto Márcio Cristiano Ebert, da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MARÇO DE 2011, durante a semana, após as 18:00 horas, de segunda até às 08h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

28.02.2011 a 04.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 09.03.2011 a 11.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 14.03.2011 a 18.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 21.03.2011 a 25.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 28.03.2011 a 01.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A MARÇO DE 2011, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 028/2011-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de fevereiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Unidade Regional de Dourados
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 030/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 26 DE JANEIRO DE 2011

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS. O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;CONSIDERANDO a remoção da MMª. Juíza Federal Dra. Katia Cilene Balugar Firmino da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, para a 5ª Vara Federal de Santos/SP;CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz Federal Dr. Massimo Palazzolo, da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, para a 2ª Vara Federal de Buaru/SP;CONSIDERANDO as férias do MM. Juiz Federal Substituto Márcio Cristiano Ebert, da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011;CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE MARÇO DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período Juiz Distribuidor

01.03.2011 a 04.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;09.03.2011 a 11.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;14.03.2011 a 18.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;21.03.2011 a 25.03.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;28.03.2011 a 01.04.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de fevereiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade